

Segunda-feira, 20 de maio de 2024 às 14:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5988463: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2024 INSTITUI A FREQUÊNCIA DE VISITAS DO CONSÓRCIO NOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAIS E ESTABELECIMENTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg.

Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

MUNICÍPIO São Miguel do Oeste



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5988463

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2024

INSTITUI A FREQUÊNCIA DE VISITAS DO CONSÓRCIO NOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAIS E ESTABELECIMENTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, torna público que aprovou o seguinte:

Considerando a Portaria nº 62, de 29 de Junho de 2016, emitida pelo Secretário de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a qual reconhece a equivalência dos Serviços Municipais de Inspeção de Produtos de Origem Animal que compõem o Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local (CONSAD) para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produto de Origem Animal do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;

Considerando a Resolução Administrativa nº 22/2020, que institui o Programa SUASA no Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local, e das outras providências;

Considerando que o Consórcio é o Órgão Coordenador do Programa e responsável por oferecer suporte técnico aos municípios, seja antes ou após conseguirem a equivalência, monitorando, exigindo e verificando se os serviços de inspeção municipais estão cumprindo com os requisitos estabelecidos para a mesma;

- **Art. 1º** Fica instituída a frequência de visitas que será realizada pelo consórcio na prestação de serviços referentes ao Programa SUASA nos municípios consorciados e estabelecimentos inseridos do SISBI/POA.
- **Art. 2º** Mensalmente serão visitados os Serviços de Inspeção dos Municípios consorciados equivalentes ao SISBI/POA para supervisões/assessorias de rotina. Em situações que não tiver necessidade de visita in loco ou que forem realizadas outras atividades, deve haver um consenso entre a equipe e a Diretora do Programa SUASA.
- §1º O consórcio deverá realizar junto aos estabelecimentos inseridos no SISBI/POA, no mínimo, 01 (uma) visita in loco anualmente, salvo em determinadas situações que forem identificadas a necessidade de mais visitas.
- §2º Será realizada 01(uma) supervisão anual de manutenção em cada estabelecimento inserido no SISBI/POA, conforme modelo de relatório anexo.

Página 1 de 4



- **Art. 3º** Deverão ser realizados junto aos Serviços de Inspeção dos Municípios consorciados equivalentes e que já possuem estabelecimentos inseridos no SISBI/POA 02 (dois) CKECK LIST anuais, um a cada semestre, conforme modelo anexo.
 - Art. 4º Fazem parte da presente resolução os anexos I e II.
- **Art. 5° -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Administrativa n° 10/2021 (CONSAD).

São Miguel do Oeste/SC, 20 de maio de 2024.



Carla Fernanda Sandri

Diretora do Programa SUASA

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

ELISETE Assinado de forma digital por ELISETE SIMIONI:04 SIMIONI:04080717962 080717962 13:59:34-03'00'

Diretora Administrativa e Financeira



ANEXO I

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO EM ESTABELECIMENTO

Data	:
Identificador: 6	1

Estabelecimento:
N° do SIM/POA:
Classificação:
Município: -
Médico(a) Veterinário(a) Oficial:
Supervisor(es):
I. ATENDIMENTO DO ESTABELECIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO SERVIÇO OFICIAL
1. SUPERVISÕES;
1.1 Plano de Ação: Descrição da não conformidade: Anexo:
1.2 Cumprimento do plano de ação: Descrição da não conformidade: Anexo:
II. AVALIAÇÃO DOS AUTOCONTROLES DA EMPRESA (AVALIAÇÃO DOCUMENTAL/ESTRUTURAL/PROCESSOS)
2. PAC 01 - Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração);
2.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade:
Anexo:
2.2 Registros: Descrição da não conformidade: Anexo:
2.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole: Descrição da não conformidade:
Anexo:
2.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa: Descrição da não conformidade:
Anexo:
3. PAC 02 - Água de abastecimento;
3.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade: Anexo:

3.2 Registros:

Descrição da não conformidade:

	Descrição da não conformidade:
	Anexo:
	3.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa: Descrição da não conformidade: Anexo:
4. P	AC 03 - Controle integrado de pragas;
	4.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade: Anexo:
	4.2 Registros: Descrição da não conformidade: Anexo:
	4.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole: Descrição da não conformidade: Anexo:
	4.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa: Descrição da não conformidade: Anexo:
5. P.	AC 04 - Higiene industrial e operacional;
	5.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade: Anexo:
	5.2 Registros: Descrição da não conformidade:
	Anexo:
	5.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole: Descrição da não conformidade: Anexo:
	5.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa: Descrição da não conformidade: Anexo:
6. P	AC 05 - Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários;
	6.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade: Anexo:
	6.2 Registros:

Descrição da não conformidade:

Descrição da não conformidade:

6.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole:

Anexo:

Anexo:

Descrição da não conformidade: Anexo:	
7.2 Registros: Descrição da não conformidade: Anexo:	
7.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole: Descrição da não conformidade: Anexo:	
7.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa: Descrição da não conformidade: Anexo:	
8. PAC 07 - Controle da matéria prima, ingrediente e de material de embalagem;	
8.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade: Anexo:	
8.2 Registros: Descrição da não conformidade: Anexo:	
8.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole: Descrição da não conformidade: Anexo:	
8.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa: Descrição da não conformidade: Anexo:	
9. PAC 08 - Controle das temperaturas;	
9.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade: Anexo:	
9.2 Registros: Descrição da não conformidade: Anexo:	
9.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole: Descrição da não conformidade: Anexo:	
9.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa: Descrição da não conformidade: Anexo:	
10. PAC 09 - Programa de Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC;	
10.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade:	

6.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa:

Descrição da não conformidade:

7.1 Programa descrito:

7. PAC 06 - Procedimentos sanitários das operações - PSO;

Anexo: 10.2 Registros: Descrição da não conformidade: Anexo: 10.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole: Descrição da não conformidade: Anexo: 10.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa: Descrição da não conformidade: Anexo: 11. PAC 10 - Análises laboratoriais: 11.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade: Anexo: 11.2 Registros: Descrição da não conformidade: Anexo: 11.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole: Descrição da não conformidade: Anexo: 11.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa: Descrição da não conformidade: Anexo: 12. PAC 11 - Controle de formulação de produtos e combate à fraude; 12.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade: Anexo: 12.2 Registros: Descrição da não conformidade: Anexo: 12.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole: Descrição da não conformidade: Anexo: 12.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa: Descrição da não conformidade: Anexo: 13. PAC 12 - Rastreabilidade e recolhimento; 13.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade: Anexo: 13.2 Registros: Descrição da não conformidade: Anexo: 13.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole: Descrição da não conformidade: Anexo: 13.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa:

Descrição da não conformidade:

14.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade: Anexo: 14.2 Registros: Descrição da não conformidade: Anexo: 14.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole: Descrição da não conformidade: Anexo: 14.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa: Descrição da não conformidade: Anexo: 15. PAC 14 - Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER); 15.1 Programa descrito: Descrição da não conformidade: Anexo: 15.2 Registros: Descrição da não conformidade: Anexo: 15.3 Efetividade na execução do Programa de Autocontrole: Descrição da não conformidade: Anexo: 15.4 Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa:

16. Outras não conformidades

Descrição da não conformidade:

Se os campos abaixo forem selecionados, eles estarão preenchidos

Área / Local / Documento:

14. PAC 13 - Bem estar animal;

Descrição da não conformidade:

Anexo:

Anexo:

Área / Local / Documento:

Descrição da não conformidade:

Anexo:

Área / Local / Documento:

Descrição da não conformidade:

Anexo:

Área / Local / Documento:

Descrição da não conformidade:

Anexo:

Área / Local / Documento:

Descrição da não conformidade:

CONCLUSÃO
O estabelecimento possui o controle referente aos programas que atendem os el ementos de inspeção avaliados no presente relatório e está apto a integrar/se m anter no SISBI/POA.
O estabelecimento apresenta indício de perda de controle nos programas que at endem aos seguintes elementos de inspeção:
Nesse caso, a empresa tem dias para retomar o efetivo controle dos programas que aten dem aos elementos acima listados. Caso contrário o Serviço Oficial poderá concluir que o estabelecimento não evidencia o controle do processo.
O estabelecimento não evidencia o controle do processo (autocontrole) estando d escritas as ações fiscais tomadas no item AÇÕES FISCAIS TOMADAS DURANTE A AU DITORIA (Lei 7889/89). A demoção das ações está condicionada à verificação oficial de r etomada do autocontrole do processo.

.....

Identificação e assinaturas

Nome	Assinatura	Representante



ANEXO II



Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD

	ist de Supervisão Documental do SIM/ ado pelo(s) servidores do CONSAD, no SIM/PC	
Identificador: 22	ado polo(o) solvidolos do OONOND, no Olivin C	
Município:	Data:	
	Juliu.	
Responsável do SIM/POA:		
1. Verificação Check List		
1.1 As não conformidade do último check list foram sanadas	Descrição da não conformidade	Prazo
2. Verificação Documental		
Gestão de documentos	Descrição da não conformidade	Prazo
2.2		
Registro de estabelecimentos e aprovação de projetos	Descrição da não conformidade	Prazo
2.3		
Registro, Alteração, Avaliação e Cancelamento dos produtos de origem animal	Descrição da não conformidade	Prazo
2.4		
Rastreabilidade	Descrição da não conformidade	Prazo
2.5		
Análises físico- químicas e microbiológicas de alimentos e água	Descrição da não conformidade	Prazo
2.6		

Descrição da não conformidade

2.7

Combate a Fraudes de Produtos de Origem Animal

Prazo



Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD

Implantação dos Programas de Autocontrole	Descrição da não conformidade	Prazo
2.8		
Verificação oficial dos programas de autocontrole	Descrição da não conformidade	Prazo
2.9		
Procedimento de inspeção e fiscalização específico para estabelecimentos com inspeção permanente	Descrição da não conformidade	Prazo
2.10		
Processos administrativos	Descrição da não conformidade	Prazo
2.11		
Observações		

Identificação servidor CONSAD	Assinatura servidor CONSAD
Identificação fiscal SIM/POA	Assinatura fiscal SIM/POA